



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

SÉGOV/GDO.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 21 / 11 / 2019
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

PORTARIA N.º . 366/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pensão por morte a **Marilena dos Santos Bandeira**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Francisco Glaudio Bandeira**, matrícula n.º 977, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7.º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n.º 41/2003) e § 8.º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n.º 6.172/2004) e §§ 2.º, 3.º e 4.º do Artigo 11 da Lei n.º 4.399/97 e por força da ação judicial n.º 0017942-13.2019.8.08.0024.

Art. 2.º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/11/2019, data da ciência da Decisão Judicial.

Vitória, 18 de novembro de 2019.

[assinatura]
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 666/2018